



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 117/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e 1/2 (meia) diária aos senhores: GERSON EUGÊNIO DE MOURA, FC-5, no valor total de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), HAVAI ALVES VIEIRA - funcionário requisitado, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos) e JOSÉ BATISTA RIBEIRO, motorista requisitado, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), referente aos dias 09.08.95 e 10.08.95, data em que estiveram em Brasília-DF, buscando material de consumo para o estoque deste Tribunal e alteração no programa de material "SISMAT".

CUMPRASE E ANOTESE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.